

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 032/2023 – CLC/PGE

Processo SIGA nº 00041/PGE/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação, coperagem, jardinagem, lavador e operador de máquina costal com fornecimento de materiais e mão de obra exclusiva.

1. INTRODUÇÃO

A Central de Licitações e Contratos (CLC) da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em consecução ao Cronograma 2023 relacionado ao planejamento dos procedimentos licitatórios estaduais (Portaria Conjunta nº 001/2023 – CLC/PGE), visando à análise da viabilidade e adequação da contratação em tela, bem como ao levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma que melhor atenda às necessidades dos órgãos e entidades abaixo relacionados, procedeu à elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar.

O certame licitatório visa atender às necessidades dos seguintes órgãos demandantes:

1. Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – **CBMAP**;
2. Departamento Estadual de Transito – **DETRAN**;
3. Instituto de Terras do Amapá – **AMAPATERRAS**;
4. Polícia Militar do Estado do Amapá – **PMAP**;
5. Secretaria de Infra-Estrutura – **SEINF**;
6. Vice-Governadoria – **VICEGOV**.

A indicação da lista acima disposta, bem como dos quantitativos demandados, foi possível mediante coleta das necessidades existentes junto aos órgãos demandantes, levando-se em consideração a média anual de consumo, na Previsão de Consumo encaminhada pelos órgãos participantes, registrada por meio da Intenção de Registro de Preços nº 025/2023 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade de manutenção e conservação dos ambientes de trabalho dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Estado do Amapá, a fim de permanecerem limpos e em condições satisfatórias para atendimento aos servidores e ao público em geral, tornando os locais salubres e, tendo em vista ainda, que os profissionais necessários para a realização desses serviços foram extintos do quadro funcional do Governo do Estado do Amapá e que o contrato atual dos órgãos e entidades participantes está se findando e não há possibilidade de prorrogação, torna-se evidente a necessidade do procedimento para a contratação de tais serviços.



Assim, a contratação dos serviços limpeza e conservação possibilitam a continuidade da prestação do serviço público em um ambiente agradável e seguro, fazendo-se necessário o registro de preços, a fim de garantir a existência de fornecedores habilitados, dando mais efetividade e agilidade para a contratação dos serviços e assim evitando a descontinuidade dos mesmos.

A previsão da contratação no Plano de Contratações Anual do exercício de 2023 está disposta no **objeto nº 19** do anexo à Portaria Conjunta nº 001/2023 – CLC/PGE, sendo a realização da presente licitação oportuna e compatível com o planejamento orçamentário-financeiro do Estado do Amapá.

As descrições mínimas dos itens a compor a presente licitação encontram-se abaixo designadas, e justificam-se em razão da necessidade de padronização dos itens utilizados em todo o Estado do Amapá e de indicação de elementos objetos para que se proceda à análise do objeto durante o curso do procedimento licitatório, conferindo segurança jurídica às licitantes interessadas. Assim sendo, foram obtidas a partir do cadastro de itens e materiais juntos à CLC, órgão responsável pela centralização das compras públicas, e são compatíveis com o objetivo primordial desta Setorial, exatamente obter economia de escala decorrente da presente contratação.

Considerando-se a inexistência de atas de registro de preços relacionadas ao objeto, tem-se como necessária a realização de novo procedimento licitatório, de modo a possibilitar o fornecimento durante o período de vigência da ata de registro de preços que será formalizada a partir do certame.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá obedecer às disposições encontradas no Manual Prático de Contratações Sustentáveis (https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/PGE_a8358fe87aac7bff7fb0a9b8c19de6c7.pdf) relacionadas ao objeto, as quais devem ser aplicadas no momento da execução dos serviços, a fim de garantir o respeito ao desenvolvimento sustentável e à preservação do meio ambiente, princípios inseridos na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21).

A licitação será realizada por meio de pregão eletrônico, com a utilização do sistema de registro de preços (SRP), e será de fornecimento contínuo durante a validade da ata, a depender das demandas específicas dos órgãos ao longo de sua validade, bem como a existência de quantitativo apto a ser utilizado.

A opção pela modalidade pregão se dá em virtude de se tratar de contratação frequente, destinando-se ao atendimento de mais de um órgão e/ou entidade, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, conforme instrui o Art. 3º, I a IV, do Decreto Estadual n.º 1.716/2023, com execução de acordo com os quantidades previstas durante a validade da Ata de Registro de Preço, conforme a disponibilidade orçamentária e a necessidade da Administração.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de até 1 (um) ano, a contar de sua publicação, e poderá ser prorrogado por igual período, mediante comprovação da



vantajosidade de preço registrado, nos termos do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, e inciso V, do Art. 14, da do Decreto Estadual n.º 1.716/2023, e a vigência contratual dependerá do consumo dos respectivos quantitativos dispostos em ata, podendo ser prorrogados, no limite do quantitativo disposto na ata de registro de preços.

A prestação do serviço iniciará no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contados do recebimento da Ordem de Serviço. Em caso de descumprimento do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa contratual.

A duração dos serviços dos colaboradores não excederá 8 (oito) horas diárias/44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo os horários estabelecidos conforme a conveniência dos órgãos e entidades contratantes.

Poderão participar consórcios, desde que cumpridas as disposições da Lei nº 14.133/21, do instrumento convocatório e de seus anexos. As exigências de qualificação técnica e econômico-financeira seguirão o modelo padronizado pela Central de Licitações e Contratos (CLC) e observarão as disposições dos artigos 62 e seguintes da Lei nº 14.133/21, sendo descritas pormenorizadamente no instrumento convocatório e seguirão o rol taxativo disposto na legislação, segundo entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU).

Tendo em vista a existência de obrigações futuras, a contratação será obrigatoriamente formalizada por meio de instrumento contratual, nos termos da Súmula Administrativa nº 10 – PGE/AP.

Ressalta-se que os requisitos elencados neste tópico não são exaustivos, devendo ser complementado no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

O serviço de servente de limpeza será contratado por metro quadrado e, para o preenchimento dos quantitativos, os órgãos e entidades participantes observaram o disposto na IN MPOG nº 05/2017, estabelecendo os índices de produtividade mínimas em função das áreas a serem limpas, de sua complexidade e da força de trabalho necessária à execução dos serviços, considerando-se, ainda, o prazo determinado para sua realização.

Para o serviço de encarregado, foi observada a proporção encarregado/servente para o estabelecimento do quantitativo, conforme a IN MPOG nº 05/2017 e, para o serviço de lavador, a contratação deverá ser realizada considerando a produtividade homem/hora. Os demais serviços de copeiro, jardineiro e operador de máquina costal serão contratados por postos de serviço.

Levando em consideração os critérios acima mencionados, foi estabelecido o quantitativo de cada um dos itens, indicado na tabela, a partir da unificação de formulários de solicitação de demanda remetidos pelos órgãos demandantes indicados no tópico 1:

LOTE 001			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QUANT.
01	Prestação de serviço de limpeza e conservação - servente de	SERVIÇO	22



	limpeza, horário 44 h semanais –Macapá		
02	Prestação de serviço de limpeza e conservação - servente de limpeza, horário 44 h semanais – Santana	SERVIÇO	2
03	Prestação de serviço de limpeza e conservação - servente de limpeza, horário 44 h semanais – Laranjal do Jari	SERVIÇO	2
04	Prestação de serviço de limpeza e conservação - servente de limpeza, horário 44 h semanais – Oiapoque	SERVIÇO	1
05	Prestação de serviço de limpeza e conservação - servente de limpeza, horário 44 h semanais – Vitória do Jari	SERVIÇO	1
06	Prestação de serviço de limpeza e conservação - servente de limpeza, horário 44 h semanais – Porto Grande	SERVIÇO	2
07	Prestação de serviço de limpeza e conservação - encarregado, horário 44 h semanais- Macapá	SERVIÇO	1
08	Serviço de Jardineiro - Responsável em fazer a limpeza, conservação e manutenção da grama – Macapá	SERVIÇO	1
LOTE 002			
01	Prestação de serviço de limpeza e conservação - servente de limpeza, horário 44 h semanais –Macapá	SERVIÇO	24
02	Prestação de serviço de limpeza e conservação - servente de limpeza, horário 44 h semanais – Santana	SERVIÇO	4
03	Prestação de serviço de limpeza e conservação - encarregado, horário 44 h semanais- Macapá	SERVIÇO	3
04	Prestação de serviço - Operador de Máquina Costal, horário 44 h semanais – Macapá	SERVIÇO	8
05	Serviço de Jardineiro - Responsável em fazer a limpeza, conservação e manutenção da grama – Macapá	SERVIÇO	6
06	Prestação de serviço de limpeza e conservação - encarregado, horário 44 h semanais- Santana	SERVIÇO	3
07	Prestação de serviço - Operador de Máquina Costal, horário 44 h semanais – Santana	SERVIÇO	3
08	Serviço de Jardineiro - Responsável em fazer a limpeza, conservação e manutenção da grama – Santana	SERVIÇO	3



LOTE 003			
01	Prestação de serviço de limpeza e conservação - servente de limpeza, horário 44 h semanais – Macapá	SERVIÇO	16
02	Prestação de serviço de limpeza e conservação - servente de limpeza, horário 44 h semanais – Santana	SERVIÇO	6
03	Serviço de Copeira – Macapá	SERVIÇO	2
04	Serviço de Copeira – Santana	SERVIÇO	1
05	Lavador – Macapá	SERVIÇO	2
06	Lavador – Santana	SERVIÇO	1
07	Prestação de serviço de limpeza e conservação - encarregado, horário 44 h semanais- Macapá	SERVIÇO	1
08	Prestação de serviço de limpeza e conservação - encarregado, horário 44 h semanais- Santana	SERVIÇO	1
09	Prestação de serviço - Operador de Máquina Costal, horário 44 h semanais – Macapá	SERVIÇO	2
10	Prestação de serviço - Operador de Máquina Costal, horário 44 h semanais – Santana	SERVIÇO	1
11	Prestação de serviço - Operador de Máquina Costal, horário 44 h semanais – Porto Grande	SERVIÇO	1
12	Prestação de serviço - Operador de Máquina Costal, horário 44 h semanais – Oiapoque	SERVIÇO	1
13	Prestação de serviço - Operador de Máquina Costal, horário 44 h semanais – Laranjal do Jari	SERVIÇO	1
LOTE 004			
01	Prestação de serviço de limpeza e conservação - servente de limpeza, horário 44 h semanais – Macapá	SERVIÇO	6
02	Serviço de Copeira – Macapá	SERVIÇO	2
03	Prestação de serviço de limpeza e conservação - encarregado, horário 44 h semanais- Macapá	SERVIÇO	1
04	Serviço de Jardineiro - Responsável em fazer a limpeza, conservação e manutenção da grama – Macapá	SERVIÇO	1



LOTE 005			
01	Prestação de serviço de limpeza e conservação - servente de limpeza, horário 44 h semanais –Macapá	SERVIÇO	3
02	Serviço de Copeira – Macapá	SERVIÇO	1
LOTE 006			
01	Prestação de serviço de limpeza e conservação - servente de limpeza, horário 44 h semanais –Macapá	SERVIÇO	2
02	Serviço de Copeira – Macapá	SERVIÇO	2

As despesas referentes a todos os materiais utilizados nos serviços de limpeza, higienização, conservação, coperagem, jardinagem, lavagem e operação de máquina costal deverão ocorrer por conta da Contratada, estando o custo incluído no valor total da contratação.

A relação quantitativa e periódica de material constante no quadro abaixo não é exaustiva e, muito menos, eximirá a Contratada da total responsabilidade do fornecimento de outros materiais necessários e/ou reposição do estoque devido a variações de consumo, necessários à perfeita execução dos serviços.

MATERIAIS								
ESTIMATIVA MENSAL								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4	LOTE 5	LOTE 6
1	ÁCIDO MURIÁTICO, FRASCO CONTENDO 1 LITRO	FRSC.	-	-	-	-	04	03
2	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA, 1 LITRO	FRSC.	422	896	6	66	12	12
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 1 LITRO	FRSC.	134	-	-	-	10	12
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO, 1 LITRO	FRSC.	540	768	8	48	6	12
5	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML	FRSC.	310	1152	2	12	-	-
6	DESINFETANTE CONCENTRADO, 500ML	UNID.	634	-	-	-	48	12
10	DESINFETANTE USO GERAL A BASE DE QUATERNÁRIO AMÔNIO	UND	-	1680	4	-	-	-



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	E AROMATIZANTE, UTILIZADO EM BANHEIROS E SANITÁRIOS. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS							
11	AROMATIZANTE DE AR, AEROSOL, LIVRE DE CFC, 400ML.	FRSC.	252	512	4	12	30	6
12	DESODORIZADOR SANITÁRIO EM PEDRA, 35G.	UNID.	676	1152	16	90	60	12
13	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA, FRASCO DE 500ML.	FRSC.	153	1669	4	24	24	6
14	DETERGENTE (LIMPADOR) CONCENTRADO PARA UTILIZAÇÃO EM PISOS, COM PERFUME FLORAL OU LAVANDA. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	UND	-	1669	4	-	-	-
15	DETERGENTE LÍQUIDO MULTIUSO. EMBALAGEM CONTENDO 500ML	UND	156	896	4	12	20	12
16	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UND	PCT	79	306	10	14	14	5
17	ESPONJA SINTÉTICA, MULTIUSO, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. PACOTE CONTENDO 04 UNIDADES	PCT	88	234	30	6	8	1
18	FLANELA, EM 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28X58CM	UNID.	251	384	-	12	20	-
19	FÓSFORO PCT 10 CX	PCT	-	-	-	-	2	-
20	PANO DE PRATO (COPA) 100% ALGODÃO, MEDINDO MIN 40X60 CM	UNID.	-	-	-	-	12	-
21	INSETICIDA EM SPRAY, FRASCO CONTENDO 300ML.	FRSC.	98	544	2	6	6	6
22	LIMPADOR DE VIDROS LÍQUIDO,		217			12	10	6

LANA THAYANE REIS DA COSTA, PGE, em 02/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 207231295 Código CRC: B3D371A



	ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 500 ML, COM GATILHO DE ENCAIXE ROSQUEÁVEL.	FRSC.		768	2			
23	LUSTRA MÓVEIS, FRASCO COM 200 ML, C/ SILICONE	FRSC.	87	176	8	-	20	12
24	LUVAS DE BORRACHA MULTIUSO TAMANHOS P, M E G	PAR	103	-	-	-	30	-
25	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1 DESCARTÁVEL	UNID.	220	-	-	-	24	-
26	NAFTALINA EM PEDRA 50G	PCT	212	352	-	4	20	6
27	LIMPA MÓVEL DE MADEIRA, A BASE DE ÓLEO DE PEROBA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO NA DISAD. EMBALAGEM CONTENDO 200ML	FRSC.	-	392	-	-	-	12
28	PALHA DE AÇO PARA LIMPEZA PESADA, Nº 2, CONTENDO 1 UND DE 25G.	PCT	53	4.753	16	4	5	-
29	PANO PARA LIMPEZA DE PISOS, TIPO SACO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X70CM	UNID.	448	512	-	18	30	-
30	PAPEL HIGIÊNICO 30MX10CM, FARDO COM 64 UND.	FRD	37	280	2	-	5	-
31	PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL 300M FARDO 08 UND	FRD	-	-	-	15	-	-
32	PAPEL TOALHA EM ROLO, CONTENDO 120 TOALHAS (FARDO C/12 PCT)	FRD	60	-	-	19	3	-
33	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 60 FOLHAS DE 20X22CM	FRD	60	-	-	-	-	-
34	PAPEL TOALHA - MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM, NÃO	PCT	-	232	4	-	-	-



	RECICLADO; APRESENTAÇÃO: 2 ROLOS; MEDIDA APROXIMADA 22 X 19 CM.							
35	SABÃO EM PÓ CAIXA C/24 UNIDADES DE 400G	CAIXA	33	72	2	10	1	1
36	SABÃO GROSSO EM BARRA DE 1 KG. (5 UND 200G)	KG	45	320	2	2	3	3
37	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA COM PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS EM FRASCO COM 5 LITROS.	UNID.	29	-	2	2	1	2
38	SABONETE SÓLIDO A BASE DE ÁGUA, GLICERINA E AROMATIZANTES. 90G.	UNID.	24	864	-	-	-	-
39	SACOS DE LIXO 200 LITROS C/ 10 UNIDADES	PCT	-	864	20	-	-	-
40	SACOS DE LIXO 100 LITROS C/ 5 UNIDADES.	PCT	515	736	20	20	10	-
41	SACOS DE LIXO 30 LITROS C/ 10 UNIDADES.	PCT	565	1384	20	-	50	-
42	SACOS DE LIXO 50 LITROS C/ 10 UNIDADES.	PCT	465	1004	20	10	5	-
43	SAPONÁCEO (SAPÓLIO) C/ DETERGENTE, FRASCO C/ 300G.	FRSC.	71	325	-	12	10	-
44	SODA CÁUSTICA, FRASCO COM 1KG	FRSC.	28	-	-	-	2	-
45	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO DE MADEIRA	UNID.	66	-	-	12	-	-
46	ÓLEO DE MOTOR 2 TEMPOS	Fr. - 500 - ML	-	2	5	-	-	-
47	GASOLINA COMUM	LITRO	-	70	175	-	-	-
ESTIMATIVA TRIMESTRAL								



	Balde de 8 litros	UNID.	-	250	-	-	-	-
1	BALDE DE 20 LITROS	UNID.	58	198	-	6	6	6
2	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA 60 LITROS.	UNID.	-	222	-	-	-	-
3	DISCO BRANCO EM FIBRA PARA LIMPEZA 350mm	UNID.	-	-	-	1	-	-
4	DISCO PRETO EM FIBRA PARA LIMPEZA 350mm	UNID.	-	-	-	1	-	-
5	DISCO VERDE EM FIBRA PARA LIMPEZA 350mm	UNID.	-	-	-	1	-	-
6	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO	UNID.	-	-	-	-	4	5
7	ESCOVÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO, COM CERDAS RÍGIDAS, CEPA EM PLÁSTICO RESISTENTE E CABO ROSQUEÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: CEPO 30 CM E CABO 1,50 M	UNID.	58	306	-	-	-	3
8	ESCOVA DE NYLON PARA LIMPEZA/MULTIUSO, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO PARA LIMPEZA MANUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12CM X 6CM X 5CM	UNID.	-	162	-	-	12	3
9	ESPANADOR DE NYLON SINTÉTICO. DIMENSÃO APROXIMADA: 30CM	UNID.	-	170	-	-	-	3
10	ESPANADOR DE TETO. DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO 03M	UND	-	222	-	-	-	-
11	PÁ PLÁSTICA PEQUENA DE LIXO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 33CM X 22 CM X 6CM (CXLXA)	UND	-	438	-	-	-	-



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12	PÁ PARA LIXO COM CABO MEDINDO 1M.	UND	-	250	-	-	-	-
13	ESCOVA PARA LIMPEZA DE GARRAFA MEDINDO APROXIMANDAMENTE 42 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 15% PARA MAIS OU PARA MENOS. CERDAS EM NYLON. CABO EM PLÁSTICO, SILICONE OU PROPILENO.	UNID.	-	-	-	-	4	4
14	RODO, PARA PISO, COM 02 (DUAS) BORRACHAS, BASE EM POLIPROPILENO COM 60 CM DE LARGURA, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 1,50 M.	UND	-	350	-	-	-	-
15	RODO, PARA PISO, COM 02 (DUAS) BORRACHAS, BASE EM POLIPROPILENO COM 30 CM DE LARGURA, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 1,50 M.	UNID.	-	546	-	-	-	12
16	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: CEPO MEDINDO 30CM E CABO DE 1.40 M.	UNID.	66	558	-	-	6	-
17	VASSOURÃO C/ CABO DE MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: CEPO MEDINDO 40CM E CABO DE 1.40 M	UNID.	56	262	-	2	-	2
	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO DE MADEIRA	UNID.	-	582	-	-	-	-
18	ESCOVA SANITÁRIA COM CERDAS DE NYLON. MEDINDO APROXIMADAMENTE 32CM.	UNID.	56	438	-	6	-	6

LANA THAYANE REIS DA COSTA, PGE, em 02/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 207231295 Código CRC: B3D371A



19	ADUBO ORGÂNICO - MATERIAL: HÚMUS DE MINHOCA; APRESENTAÇÃO: MATERIAL ORGÂNICO DECOMPOSTO.	KG	10	40		10	-	-
20	ADUBO QUÍMICO - ADUBO NPK; COMPOSIÇÃO I: NITROGÊNIO 10%; COMPOSIÇÃO II: FÓSFORO 10%; COMPOSIÇÃO III: POTÁSSIO 10%; NATUREZA FÍSICA: GRANULADOS.	KG	10	40	-	10	-	-
21	ISCA DE FORMIGA – FORMICIDA GRANULADO	PCT 500G	4	16	-	4	-	-
22	URÉIA	KG	1	100	-	1	-	-
23	VENENO PARA EXTERMÍNIO DE PRAGAS A BASE DE DELTAMETRINA.	LITRO	1	4	-	1	-	-
ESTIMATIVA QUADIMESTRAL								
1	DESENTUPIDOR DE PIA E LAVATÓRIO SANFONADO REFORÇADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIAMETRO: 10 CM. COMPRIMENTO: 22 CM. ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 15% PARA MAIS.	UNID.	37			-	4	3
2	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIODIMENSÕES APROXIMADAS: CABO 50CM, CIRCUNFERÊNCIA 14CM.	UNID.	36	72		-	4	5
3	ESPANADOR DE NYLON SINTÉTICO. DIMENSÃO APROXIMADA: 30CM	UNID.	4			-	4	-
4	ESPANADOR DE TETO. DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO 3M	UNID.	34			-	4	-



5	PÁ PARA LIXO COM CABO MEDINDO 1M.	UNID.	37	-	-	-	5	-
ESTIMATIVA SEMESTRAL								
1	ESCOVA DE NYLON COM FLANGE PARA ENCERADEIRA 350mm	UNID.	-	2	-	1	-	-
2	ESPANADOR DE TETO. DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO 3M	UNID	-	-	-	6	-	-
3	PÁ PARA LIXO COM CABO MEDINDO 1M.	UNID.	-	-	-	6	-	4
4	PLACA AMARELA DE AVISO PARA PISO MOLHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 57X23X50CM.	UNID.	-	-	-	-	3	-
5	FIO DE NYLON REDONDO 16mm x 500m PARA ROÇADEIRA	ROLO	-	-	5	-	-	-
6	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	UNID	-	-	6	-	-	-
7	BALDE PLÁSTICO 08 LITROS.	UNID	-	-	2	-	-	-
8	DESENTUPIDOR DE PIA E LAVATÓRIO SANFONADO REFORÇADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIAMETRO: 10CM. COMPRIMENTO: 22CM. ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 15% NO TAMANHO PARA MAIS.	UNID	-	-	8	-	-	-
9	ESCOVÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO, COM CERDAS RÍGIDAS, CEPA EM PLÁSTICO RESISTENTE E CABO ROSQUEÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: CEPO 30 CM E CABO 1,50 M	UNID	-	-	8	-	-	-



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10	ESPANADOR DE NYLON SINTÉTICO. DIMENSÃO APROXIMADA: 30CM	UNID	-	-	2	-	-	-
11	FLANELA, EM 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28X58CM	UNID	-	-	96	-	-	-
12	PÁ PARA LIXO COM CABO MEDINDO 1M.	UNID.	-	-	2	-	-	-
13	PANO PARA LIMPEZA DE PISOS, TIPO SACO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X70CM	UNID	-	-	72	-	-	-
14	RODO, PARA PISO, COM 02 (DUAS) BORRACHAS, BASE EM POLIPROPILENO COM 60 CM DE LARGURA, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 1,50 M.	UNID	-	-	8	-	-	-
15	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO DE MADEIRA	UNID	-	-	8	-	-	-
16	VASSOURÃO C/ CABO DE MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: CEPO MEDINDO 40CM E CABO DE 1.40 M	UNID	-	-	8	-	-	-
17	LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS – TAMPA BASCULANTE	UNID	-	-	2	-	-	-
18	CESTO PLÁSTICO GRANDE 100 LITROS - COM TAMPA	UNID	-	-	2	-	-	-
ESTIMATIVA ANUAL								
1	DESENTUPIDOR DE PIA E LAVATÓRIO SANFONADO REFORÇADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIAMENTRO: 10CM. COMPRIMENTO: 22CM. ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 15% NO TAMANHO PARA MAIS.	UNID	-	-	-	2	-	-
2	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIODIMENSÕES APROXIMADAS: CABO 50CM,	UNID	-	-	-	2	-	-

LANA THAYANE REIS DA COSTA, PGE, em 02/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 207231295 Código CRC: B3D371A



	CIRCUNFERÊNCIA 14CM.				-	-			
3	PLACA AMARELA DE AVISO PARA PISO MOLHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 57X23X50CM.	UNID		-	-		6	-	6

A Contratada deverá fornecer também máquinas, equipamentos e utensílios novos, de boa qualidade, em perfeitas condições de uso e funcionamento para a execução dos serviços, de modo a evitar acidentes e prejuízos.

O quantitativo discriminado, no quadro abaixo, refere-se ao mínimo necessário para a realização dos serviços. Entretanto, qualquer outro equipamento, utensílio ou máquina que precisar ser acrescido nos quantitativos para a boa execução dos serviços contratados deverá ser fornecido pela Contratada sem ônus para o órgão ou entidade contratante.

EQUIPAMENTOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4	LOTE 5	LOTE 6
1	ASPIRADOR DE PÓ/LÍQUIDO PROFISSIONAL, MATERIAL PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA, TENSÃO 110 V, POTÊNCIA 1300 W, CAPACIDADE TANQUE 20 LITROS.	UNID	18	6	6	1	1	1
2	BORRIFADOR COM CAPACIDADE PARA 500ML	UNID	-	-	-	6	-	2
3	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350 MM, ESCOVA 350 MM, MOTOR ELÉTRICO 0,75 HP, TENSÃO 110 V, CAPACIDADE OPERACIONAL 1500M2/H	UNID	6	4	2	1	-	-



4	ESCADA ARTICULADA, 4X4, 16 DEGRAUS. MATERIAL: ALUMÍNIO. ALTURA MÁXIMA E APROXIMADAMENTE 4.5 M.	UNID	36	6	6	-	1	-
5	ESCADA DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL 6 DEGRAUS COM PROTEÇÃO NOS PÉS.	UNID	-	-	-	2	-	1
6	ESCADA DUPLA EXTENSIVA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM 4,5 M DE ALTURA QUANDO FECHADA E DE 7,5 METROS DE ALTURA QUANDO ESTICADA.	UNID	-	-	-	1	-	1
7	EXTENSÃO DE 50 METROS - FIO DE 4MM	UNID	30	6	2	2	1	2
8	LAVADORA À JATO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PRESSÃO DE 2000 LIBRAS. 110V.	UNID	18	6	4	2	1	1
9	MANGUEIRA 3/4", CAMADA INTERNA E EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, PARA ÁGUA, DE 50M COM REVESTIMENTO TRANÇADO PARA LIMPEZA DE CALÇADAS E PISO DA GARAGEM E JARDIM	UNID	12	12	2	1	-	1
10	CARRINHO DE MÃO: 50L, COM PNEU E CÂMARA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 19CM DE ALTURA X 83CM DE COMPRIMENTO X 58,5 DE LARGURA	UNID	1	17	-	1	-	-
11	ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 296 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO DE APROXIMADAMENTE 150 CM	UNID	1	30	-	1	-	-



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12	PÁ DE FERRO. CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM	UNID	1	30	-	1	-	-
13	FACÃO TIPO TERÇADO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 17 POLEGADAS, LÂMINA DE AÇO E CABO DE MADEIRA.	UNID	1	30	10	1	-	-
14	TESOURA PARA PODAGEM. LÂMINA METÁLICA. TIPO DE USO: PARA CERCA VIVA.	UNID	1	15	-	1	-	-
15	VASSOURA DE AÇO (RASTELO). ANCINHO PARA JARDINAGEM COM 30 DENTES E CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM.	UNID	2	30	-	2	-	-
16	CISCADOR. ANCINHO PARA JARDINAGEM COM 11 DENTES E CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM	UNID	-	17	-	-	-	-
17	FORCADO RETO DE ARAME COM 4 DENTES. MEDINDO APROXIMADAMENTE 71CM	UNID	-	30	-	-	-	-
18	ROÇADEIRA LATERAL, MOTOR 2T À GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA 35CC, ACOMPANHA FACA DE AÇO DE 3 PONTAS, CARRETEL P/ NYLON, JOGO DE FERRAMENTAS.	UNID	1	11	5	1	-	-
10	ROÇADEIRA A GASOLINA, 58 CILINDRADAS, MOTOR DOIS TEMPOS	UNID	-	-	10	-	-	-
20	LIMA CHATA KF ED 8 POLEGADAS	UNID	6	20	-	6	-	-
21	REGADOR DE PLANTAS, EM PLÁSTICO PVC, 10 LITROS	UNID	1	-	-	1	-	-



22	CAVADOR ARTICULADO COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM.	UNID	1	-	-	1	-	-
23	BICO ADAPTADOR EM PVC 3/4" x 1/2" PARA TORNEIRA	UNID	-	08	6	-	-	-
24	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA 500MM 3,5HP 147CC COM REGULAGEM DE ALTURA	UNID	-	6	-	-	-	-
25	CONTEINER, TIPO LIXEIRA, EM PLÁSTICO, COM RODAS E PEDAL LATERAL, DE 240 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 116CM (ALTURA) X 57CM (LARGURA) X 73CM (PROFUNDIDADE)	UNID	-	20	8	-	-	-

Além de fornecer os materiais e equipamentos necessários para a boa execução dos serviços, a Contratada deverá ainda fornecer uniformes e EPI's para seus funcionários. Todos os EPI's a serem utilizados no serviço deverão estar de acordo com o disposto na NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI, e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho, conforme legislação em vigor, e sempre que necessário, deverão ser substituídos, sem ônus para a Contratante, em caso de desgaste natural ou defeito, que impossibilite sua perfeita utilização.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como forma de atendimento à necessidade apresentada, tem-se que inexistem meios alternativos para que o objeto seja fornecido senão o utilizado habitualmente no âmbito de contratações públicas por diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal: os serviços de limpeza, higienização, conservação, coperagem, jardinagem, lavador e operador de máquina costal com fornecimento de materiais e mão de obra exclusivamente de fornecedores, uma vez que o Estado do Amapá não detém órgãos ou entidades que os executem em grande escala.

Esta é a solução de mercado mais comum e viável adotados pelos diversos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal para o atendimento das necessidades dos órgãos demandantes. A contratação dos serviços através de fornecedores constituído por empresas privadas locais, regionais e nacionais que tenham suas atividades principais ou secundárias relacionadas aos serviços compatíveis com os requisitos estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar.



Além disso, o histórico de contratações similares ao objeto demonstra a solução como a mais compatível com a demanda da Administração Pública Estadual, não tendo havido a ocorrência de situações ou reclamações que pusessem em dúvida a solução encontrada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado será realizada conforme a IN n° 001/2021 CLC/PGE, e demais meios necessários, em busca de salvaguardar os atos desta Administração. O qual será realizado pelo setor de compras para posterior emissão do Termo de Referência.

Os memoriais de cálculos e propostas que embasarão a pesquisa de preços serão anexados aos autos do processo administrativo licitatório.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, para futuras e eventuais contratações, é dispensável a informação de dotação orçamentária para a cobertura da despesa, devendo ser informada somente quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução, para além do já descrito nos tópicos 02 e 05, promoverá um ambiente salubre para o pleno exercício das atividades administrativas praticadas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

A contratação se realizará por meio da modalidade pregão, na forma eletrônica, regendo-se pela Lei n.º 14.133/21, pelo Decreto Estadual n.º 1.715/23e 1.716/2023, e por suas alterações. Além disso, será utilizado sistema de registro de preços, em virtude de se tratar de prestação de serviço comum em caráter contínuo, de imprevisibilidade temporal, e que por suas características há necessidade de contratações frequentes, para atendimento a mais de um órgão e não há possibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandando, conforme estatui o art. 3º, incisos I, III e IV, do Decreto Estadual n.º 1.716/23, com execução de acordo com as quantidades previstas durante a validade da Ata de Registro de Preço, conforme disponibilidade orçamentária e a necessidade da Administração.

A contratada deverá executar os serviços conforme especificações, prazo e locais constantes neste Estudo Técnico preliminar (ETP), no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

8. DA OPÇÃO PELO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Quanto ao agrupamento dos itens e divisão, optou-se pela adjudicação por **LOTES**.

Opta-se pelo agrupamento dos itens em lotes visando a melhor execução dos serviços, tendo em vista que o critério utilizado para a divisão dos lotes foi por órgão. Desse modo, aumente-se competitividade e abre-se a oportunidade para a contratação de empresas diferentes por lote. Além disso, a adjudicação do objeto por lotes mostra-se a opção mais viável economicamente à Administração, vez que permitirá condições da participação mais atrativas aos interessados e assim a redução do custo administrativo.



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Por não envolver a presente contratação objeto de alta complexidade, não será necessária a realização de contratações correlatas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Por meio do presente objeto, intenta-se a contratação dos serviços de limpeza e conservação proporcionando, desse modo, um ambiente agradável, seguro e salubre para a execução do serviço público.

Objetiva-se, também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício em recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo que os serviços públicos sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

Desta forma, as instituições poderão cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas, primando pelo interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Por envolver objeto com menor complexidade, não serão necessárias providências adicionais tomadas pela Administração além daquelas já realizadas, como a identificação dos órgãos em que há necessidade de do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

As especificações dos serviços a serem contratados contemplam elementos com baixa capacidade de causar danos ambientais. Além disso, estão em conformidade com as disposições relacionadas às contratações sustentáveis, dispostos no Manual Prático de Contratações Sustentáveis publicado pela Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, que trazem:

6.2.2. Serviço de Limpeza e Conservação

Observar a não utilização de produtos que contenham substâncias agressivas à camada de ozônio na atmosfera;

Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada e para garantir preservação dos recursos hídricos;

Realizar programa interno de treinamento de seus empregados visando à adoção de práticas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água, de redução de produção de resíduos sólidos e de coleta seletiva, observadas as normas ambientais vigentes;

Proceder ao recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, bem como de pilhas, baterias e lâmpadas, de acordo com o programa de coleta seletiva do órgão;



- Observar a destinação adequada dos resíduos gerados durante suas atividades, em consonância com o programa de coleta seletiva do órgão;
- Evitar o desperdício de embalagens e a geração de resíduos sem reaproveitamento;
- Operar sistema de gestão ambiental de serviços de limpeza e conservação, incluindo armazenamento e diluição de produtos químicos;
- Dar preferência a fornecedores com experiência prévia que detenham inclusão de aspectos sociais e ambientais na sua atuação;
- Usar produtos que não contenham substâncias ou solventes perigosos;
- Exigir embalagens recicladas ou reutilizáveis sempre que possível;
- Dar preferência à diluição dos produtos no local para minimizar demandas de transporte e de embalagem;
- Reduzir o uso de embalagens ou produtos de limpeza descartáveis;
- Atribuir pontuação diferenciada às propostas que incluam programa de gestão de resíduos e reciclagem;
- Usar produtos que atendam critérios de selos ecológicos;
- Conferir treinamento de equipes ecológicas de limpeza;
- Cumprir metas de redução de resíduos ou aumentar taxas de reciclagem.

13. CONCLUSÃO QUANTO À VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Portanto, declara-se viável e razoável a realização da presente contratação.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A referida contratação, após a devida autorização, deverá possuir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2023.

LANA THAYANE REIS DA COSTA
Coordenadora de SRP/CLC/PGE



MAPA DE RISCOS

Dados do Processo

Processo nº: 00041/PGE/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação, coperagem, jardinagem, lavador e operador de máquina costal com fornecimento de materiais e mão de obra exclusiva.

FASE DE ANÁLISE

- Planejamento da Contratação (anterior a contratação)
 Seleção do Fornecedor (anterior a contratação)
 Gestão Contratual (após a contratação)

RISCO 01 – Atraso no fechamento da IRP

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s): Atraso na contratação.

Ações Preventivas:

Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.

Ações de Contingência:

Quantitativo definidos mediante coleta das necessidades existentes junto aos órgãos demandantes, para o período mínimo de 1 (um) ano, consideradas as quantidades de exercícios anteriores, assim como informação das justificativas e especificações adicionais.

RISCO 02 – Termo de Referência inconsistente

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s): 1. Elaboração do Termo de Referência com ausência de itens normativamente previstos;

2. Utilização, por parte da Contratada, de serviços de baixa qualidade.

Ações Preventivas:

1. Pesquisa de contratações semelhantes afim de embasar a elaboração do Termo de Referência;



2. Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado.

Ações de Contingência:

1. Fazer as alterações devidas no Termo de Referência;
2. Reexame dos documentos na fase de planejamento da contratação.

FASE DE ANÁLISE

- () Planejamento da Contratação (anterior a contratação)
(x) Seleção do Fornecedor (anterior a contratação)
() Gestão Contratual (após a contratação)

RISCO 01 – Licitação Deserta/fracassada

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Dano(s): A não contratação do objeto licitado.

Ações Preventivas:

1. Ampla divulgação do certame;
2. Elaboração de Pesquisa de Preço condizente com a realidade.

Ações de Contingência:

1. Acompanhamento da retirada dos Editais;
2. Realização de novo certame com pesquisa de preço atualizada.

FASE DE ANÁLISE

- () Planejamento da Contratação (anterior a contratação)
() Seleção do Fornecedor (anterior a contratação)
(x) Gestão Contratual (após a contratação)

RISCO 01 – Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato



Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Dano(s): O prejuízo ao atendimento das demandas dos órgãos participantes do certame.

Ações Preventivas:

Estabelecimento de critérios para a seleção do fornecedor, o licitante vencedor deverá comprovar, após a etapa competitiva, que está em situação regular em relação a todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, deverá também atender aos demais critérios estabelecidos no Termo de Referência.

Ações de Contingência:

Aplicação de sanções administrativas.

Macapá - AP, 02 de janeiro de 2023.

Lana Thayane Reis da Costa
Coordenadora do SRP/CLC/PGE

